



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A senhora **Raimunda Maria Farias de Almeida**, brasileira, solteira, inscrito no **CPF 213.484.482-53**, portadora do **RG 422020 SSP/PA** responsável pelo Controle Interno do Município de **Santa Izabel do Pará**, nomeada nos termos do Decreto nº **025/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º **1739/2017**, referente a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2017**, vinculada ao **Pregão Presencial SRP nº 013/2017**, que tem por objeto, **Adesão de Ata de Registro de Preços do Município de Castanhal para aquisição de Massa Asfáltica - CBUQ**, para atender as necessidades do Município de Santa Izabel do Pará, empresa a ser contratada **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA**, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, desde que atendidas às recomendações descritas no checklist;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará / Pa., 05 de dezembro de 2017.

RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA:21348448253 Assinado de forma digital por
RAIMUNDA MARIA FARIAS DE
ALMEIDA:21348448253

Raimunda Maria Farias de Almeida
Coordenadora de Controle Interno
Decreto Municipal nº 025/2017

Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 – Centro – CEP 68.790-000 – Santa Izabel do Pará
www.santaizabel.pa.gov.br